

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS - BIÊNIO 2018/2019

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às treze horas e cinquenta minutos, na Unidade Básica de Saúde do jardim Vargem Grande, teve início a reunião extraordinária do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros, estando presentes os senhores conselheiros Juliano Tenório da Silva, Severino Carlos de Souza; José Evandro Pereira, Francisca Antônia da Costa, a gerente da UBS de Vargem Grande a sra. Andreza Mazzo Messina, a gerente da UBS de Barragem a sra. Vanessa C. de Andrade, os conselheiros do Conselho Gestor de Saúde sra. Maria Cleonice Fernandes maia, Antônio Marcos Petrônio e Fernando Ferreira da Silva, bem com as sra Francesca Andrade e o proprietário do imóvel onde funciona a UBS Vargem Grande, sr. Luís, acompanhado da filha, a sra. Fernanda. nesta reunião pretendeu-se discutir os problemas já elencados em relação às necessidades e carências das UBS de Vargem Grande e Barragem.

Em relação à UBS de Barragem, a sra. Vanessa comunicou que a Subprefeitura estava realizando uma visita no mesmo dia em que foi agendada a reunião para viabilizar as obras de acessibilidade nas calçadas que encontram na entrada e nos fundos do prédio da unidade. O sr. Juliano orientou a gerente para que acompanhasse os trabalhos da subprefeitura e afirmou que o Conselho Participativo está disponível para sanar dúvidas e prestar o apoio necessário.

Foi realizada uma breve apresentação dos presentes, e dada a palavra para que se manifestassem. A sra. Francesca questionou a ausência dos membros da Associação Saúde da Família, pois, segundo a sra. Andreza, gerente da UBS Vargem Grande, foram notificados e deram ciência desta notificação. Juliano sugeriu que as decisões e conclusões da reunião, expostas a seguir nesta ata, sejam também encaminhadas a Associação, para que tenham a possibilidade de contestação, o que foi aceito pelos participantes.

Passou-se, então, a discutir sobre a questão da rampa na UBS Vargem grande. A questão primordial é que não se trata de uma ideia nova de construção, mas uma adequação do espaço que já deveria ter sido feito desde a época de locação do prédio, e outrossim, uma desatenção por parte do Poder Público em relação ao cumprimento da lei de acessibilidade. Como já mencionado em ata de vistoria de setembro, a sra. Andreza buscou fazer realocações no espaço para facilitar o acesso dos pacientes, no entanto, a necessidade de existência da rampa sempre foi premente para o adequado funcionamento da unidade, seja pelo acesso dos munícipes, seja pelo dos funcionários (como mencionado em ata anterior há uma vaga aberta e ainda não preenchida para deficientes, cujo exercício da profissão poderá vir ser impedido pela falta de acesso no espaço da UBS.). É importante salientar a informação trazida pelo sr. Luís,

proprietário do imóvel, de que não se opõe a manutenções e adequações no espaço, pois tem ciência para que se destina, mas, considerando que o valor do aluguel já foi compactuado em um valor simbólico não vislumbra possibilidade de fazer maiores intervenções no espaço por sua própria conta, ainda mais considerando que no próprio contrato já foi pactuado que melhorias e reformas seriam responsabilidade do locatário. O sr. Luís comprometeu-se a entregar cópia para conferência. Torna-se necessário, portanto, a resolução da questão por meio de outra ótica que não apenas a relação contratual entre locador e locatário do espaço.

O conselheiro Severino Carlos questionou a avaliação realizada pela ASF na unidade, realizada sem a presença dos conselheiros, que havia determinado anteriormente que a rampa seria uma construção que deveriam ser realizada após acordo entre o locatário e o locador. Foi proposto que a ASF seja novamente convocada e que se mostre o contrato de locação, onde a questão já levantada pelo sr. Luís foi claramente delineada.

Concluiu-se, que, a princípio, o Conselho Participativo Municipal deve oficiar todos os órgãos relacionados nesta ata ou mesmo interessados, inclusive com representação junto a Ministério Público, devidamente fundamentada com documentos a serem entregues ao Conselho Participativo, dos quais será permitida a vista ao Conselho Gestor.

Finalmente, a sra. Francisca Antônio mencionou a realização da reunião entre todos os conselheiros a ser realizada no dia 15/10/2019 (quinze de outubro de dois mil e dezenove), além da presença do Secretário Municipal de Saúde, que se comprometeu a comparecer ao encontro. Como a pauta das atas estão relacionadas. Foi proposto que a questão da UBS Vargem Grande seja mencionada já que a maior parte da pauta discutira problemas relacionados.

Terminada a visita, deu-se a presente reunião extraordinária encerrada às quinze horas e quinze minutos.